

**Id:OF8BEFE56DED75C0**

**Id:OB621F7C554F75C3**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,  
Santa Filomena – PI  
CNPJ – 06.554.240/0001-14



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,  
Santa Filomena – PI  
CNPJ – 06.554.240/0001-14



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025, nos termos descritos abaixo:

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E GOVERNANÇA DO EXECUTIVO, REDIGIR PEÇAS JURÍDICAS CONFORME TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, RESPONSABILIDADE JUNTO AO (TCE/PI, CGU, CGE, PF, MPC ETC), ELABORAÇÃO EM PETIÇÕES, DEFESAS E RECURSOS JUDICIAIS DE 2ª INSTÂNCIA (JUSTIÇA COMUM, TRABALHISTA, FEDERAL), STJ E STF, ELABORAÇÃO E ESTUDO DE PROJETO DE LEIS, REPRESENTAÇÃO EM ORGÃO E AUTARQUIAS PÚBLICAS, FNDE, FNAS, CODEVASF, MINISTÉRIO PÚBLICO, ESTADUAL, FEDERAL E DO TRABALHO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATADO	LUANNA GOMES PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.767.911/0001-06
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
VALOR TOTAL	R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, Inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA, CONSULTORIA E ESCRITURAÇÃO FISCAL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, A NÍVEL MUNICIPAL E ESTADUAL, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PI, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL, AO TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL LDO, PPA E LOA, ELABORAÇÃO DE BALANÇETES E RELATÓRIOS NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS CONTÁBEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS
CONTRATADO	CONPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.366.859/0001-72
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
VALOR TOTAL	R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, Inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Filomena - PI, 08 de janeiro de 2025.

Santa Filomena - PI, 08 de janeiro de 2025.

*Fernando Andrade Coelho*

Fernando Andrade Coelho  
Prefeito Municipal

*Fernando Andrade Coelho*

Fernando Andrade Coelho  
Prefeito Municipal

**Id:07384F133CB17585**

**Id:089B948B9A3B758C**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,  
Santa Filomena – PI  
CNPJ – 06.554.240/0001-14



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,  
Santa Filomena – PI  
CNPJ – 06.554.240/0001-14



<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 0801202504/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025</b>	
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E GOVERNANÇA DO EXECUTIVO, REDIGIR PEÇAS JURÍDICAS CONFORME TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, RESPONSABILIDADE JUNTO AO (TCE/PI, CGU, CGE, PF, MPC ETC), ELABORAÇÃO EM PETIÇÕES, DEFESAS E RECURSOS JUDICIAIS DE 2ª INSTÂNCIA (JUSTIÇA COMUM, TRABALHISTA, FEDERAL), STJ E STF, ELABORAÇÃO E ESTUDO DE PROJETO DE LEIS, REPRESENTAÇÃO EM ORGÃO E AUTARQUIAS PÚBLICAS, FNDE, FNAS, CODEVASF, MINISTÉRIO PÚBLICO, ESTADUAL, FEDERAL E DO TRABALHO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS.
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA FILOMENA-PI
<b>CONTRATADO:</b>	LUANNA GOMES PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
<b>CNPJ (CONTRATADO):</b>	33.767.911/0001-06
<b>VALOR:</b>	R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
<b>FONTE DOS RECURSOS:</b>	Gestão/unidade: Superintendência Adm. Fin. Plan. Coordenação Geral; Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e 500; Programa de Trabalho: Apoio Administrativo; Funcional: 04.122.0003.2012.0000, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissão.
<b>ASSINATURA (CONTRATANTE):</b>	Fernando Andrade Coelho
<b>ASSINATURA (CONTRATADO):</b>	Luanna Gomes Portela
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	08 de janeiro de 2025

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 0801202505/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025</b>	
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA, CONSULTORIA E ESCRITURAÇÃO FISCAL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, A NÍVEL MUNICIPAL E ESTADUAL, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PI, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL, AO TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL LDO, PPA E LOA, ELABORAÇÃO DE BALANÇETES E RELATÓRIOS NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS CONTÁBEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA FILOMENA-PI
<b>CONTRATADO:</b>	CONPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ (CONTRATADO):</b>	10.366.859/0001-72
<b>VALOR:</b>	R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
<b>FONTE DOS RECURSOS:</b>	Gestão/unidade: Superintendência Adm. Fin. Plan. Coordenação Geral; Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e 500; Programa de Trabalho: Apoio Administrativo; Funcional: 04.122.0003.2012.0000, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissão.
<b>ASSINATURA (CONTRATANTE):</b>	Fernando Andrade Coelho
<b>ASSINATURA (CONTRATADO):</b>	Marvio Marconi de Siqueira Nunes
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	08 de janeiro de 2025